



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 744/2016/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

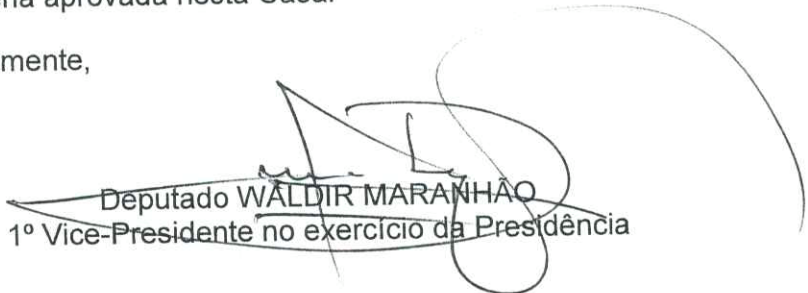
Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (Medida Provisória nº 712, de 2016), do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus *chikungunya* e do vírus da *zika*; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência